ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em 5 de Maio de 1959

Sanciono a presente Deliberação. Nilo Ferreira Luz Prefeito

AUTÓGRAFO

Deliberação nº 161, de 29 de abril de 1959.

Art. 1º - Os vencimentos e salarios do pessoal efetivo e extranumerarios mensalistas desta Prefeitura passam a vigorar de acôrdo com a Tabela anexa.

Art. 2º - Passam a ser de Padrão "S" o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Municipal e de Padrão "O" o de Procurador Municipal, também cargo isolado.

Art. 3º - Passa a ser de Padrão "O" o cargo em comissão de Secretario do Prefeito, e Padrão "L" o cargo isolado de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 4º - Passam a ser da classe "H" o inicio da carreira de Oficial Administrativo e da classe "N" o final da mesma.

Art. 5º - Passa a ser de "G" o inicio da carreira de Fiscal Geral e de classe "O" o final da mesma. Ficam restruturada na classe "E" o cargo de Professôr do quadro suplementar ocupado por Leonor Carvalho dos Reis; na classe "J" um cargo de Oficial Administrativo, ocupado por Telma Ribeiro de Meneses; na classe "K" um cargo de Oficial Administrativo ocupado por Ivalter Mendes; na classe "I" um cargo de Oficial Administrativo ocupado por Laura Azevedo; na classe "I" quatro cargos de Fiscais, ocupados por Nicanor Lopes da Silva, João Carvalho, José Siqueira e Irineu de Castro Leal. Na classe "K" um cargo de Fiscal ocupado por Ivo José Gonçalves e na classe "M" um cargo de Chefe de Fiscalização, ocupado por José Correa de Arruda.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
SECRETARÍA

Continuação

, Passam a ser de referencia "V" as funçaes de Professôr Municipal e de referencia "X" uma função isolada de Tratorista. Ficam elevados para Cr$ 3.100,00 mensais os proventos dos Inativos Manoel Pereira Melo, Ademar Adolfo de Carvalho, Jovelino Néto da Costa, Eurico Ferreira da Silva Leal e Francisco Custódio da Fonseca. Passa a ser da classe "D" o inicio da carreira de Professôr e de classe "H" o final da mesma.

Art. 6º - Passa a ser do Padrão "I" o cargo isolado de provimento efetivo, do encarregado de estradas de rodagem ocupadp por Augusto Ferreira Ramos; de Padrão "I" um cargo de engarregado de Luz; ocupado por Thomé Rodrigues; um cargo de encarregado de limpesa publica, ocupado por Américo de Castro Oliveira.

Art. 7º - Passa a ser do Padrão "I" um cargo de Zelador de Cemiterio ocupado por Manoel Luiz de Almeida; de Padrão "I" um cargo de Zelador de Cemiterio, ocupadp por Manel Silva; de Padrão "I" um cargo de Continuo; ocupado por Walfrides Galdino da Silva, e de Padrão "G" um cargo de Inspetor de Ensino; ocupado por Walter dos Santos.

Art. 8º - Passa a ser de setecentos cruzeiros (Cr$ 700,00) a pensão a que por Lei tem direito D. Ermelinda Soares Maia e Envangelina Silva Nascimento.

Art. 9º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogas as disposições em contrario, devendo produsir efeito a contar de 1º de Abril de 1959.

Cachoeiras de Macacu, 29 de abril de 1959.

Hélio Silva

Presidente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em de de 19

TABELA

A que se refere o artigo 1º de deliberação nº de de Abril de 1959.

| CLASSE OU PADRÃO | | REFERENCIA | |
|---|---|---|---|
| D | Cr$ 1.800,00 | I | 1.100,00 |
| E | Cr$ 2.000,00 | II | 1.200,00 |
| F | Cr$ 2.200,00 | III | 1.400,00 |
| G | Cr$ 2.500,00 | IV | 1.600,00 |
| H | Cr$ 2.800,00 | V | 1.800,00 |
| I | Cr$ 3.100,00 | VI | 2.000,00 |
| J | Cr$ 3.400,00 | VII | 2.200,00 |
| K | Cr$ 3.700,00 | VIII | 2.400,00 |
| L | Cr$ 4.000,00 | IX | 2.700,00 |
| M | Cr$ 4.300,00 | X | 3.000,00 |
| N | Cr$ 4.600,00 | XI | 3.300,00 |
| O | Cr$ 5.000,00 | XII | 3.600,00 |
| P | Cr$ 5.400,00 | XIII | 4.000,00 |
| Q | Cr$ 5.800,00 | | |
| R | Cr$ 6.200,00 | | |
| S | Cr$ 6.600,00 | | |
| T | Cr$ 7.000,00 | | |
| U | Cr$ 7.400,00 | | |
| V | Cr$ 7.800,00 | | |
| X | Cr$ 8.200,00 | | |
| Y | Cr$ 8.600,00 | | |
| Z | Cr$ 9.000,00 | | |

§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§§

cial Administrativo ocupado por Maura Azevedo, na classe "I" quatro cargos de Fiscais, ocupados por Nicanor Lopes da Silva, João Carvalho, José Siqueira e Irineu de Castro Leal. Na classe "K" um cargo de Fiscal ocupado por Ivo José Gonçalves e na classe "M" um cargo de Chefe de Fis-